



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 402/2023 - TRE-MA/PR/DG/SGP/CODES/SECAP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE DEMANDANTE:	
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO	
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	MATRÍCULA:
SÍLVIA MARIA COSTA REIS DA SILVA	3099133
E-MAIL:	TELEFONE:
secap@tre-ma.jus.br	2107-8728
1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.	
<p>É necessário que os agentes públicos saibam contratar serviços terceirizados na Administração Pública, não apenas à luz das normas, em especial, da Nova Lei de Licitações e Contratos, e jurisprudência dos órgãos de controle atinentes às contratações, mas também norteado pelas tendências e orientações trabalhistas, previdenciárias, contábeis e tributárias envolvidas. Portanto, a Secretaria de Administração e Finanças solicitou capacitação específica nessa área por meio de um Seminário para Contratação de Bens e Serviços terceirizados.</p>	
2. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	
<p>A contratação deverá ser efetivada com a emissão da respectiva nota de empenho, antes da data de realização do evento, a saber, no período de 06 a 09 de novembro do corrente ano.</p>	

3. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A despesa deverá ser enquadrada na seguinte dotação: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070152 - SECAP; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: MA CAPPAC.

4. INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Nome	Nome
<p>Sílvia Maria Costa Reis da Silva</p> <p>Chefe da SECAP</p> <p>Rodrigo Amaral</p>	
<p style="text-align: center;">Local/ data</p> <p style="text-align: center;">Responsável pela Formalização da Demanda</p>	



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MENDONÇA DO AMARAL, Técnico Judiciário**, em 10/10/2023, às 16:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA MARIA COSTA REIS DA SILVA, Chefe de Seção**, em 18/10/2023, às 19:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1960328** e o código CRC **DA4DCBE4**.

0010823-30.2023.6.27.8000	1960328v2
---------------------------	-----------